



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO

SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO.**

Nº CPF	LINHA DE PESQUISA	PARECER
XXX.502.224-XX	PEA	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte parecer: o projeto de pesquisa apresenta ausência de uma leitura temática articulada e devidamente justificada ao objeto da linha pretendida (Processos de Ensino-Aprendizagem). Não traz um argumento central/hipótese de tese. Metodologia superficial, sem apontar para uma perspectiva concreta de investigação sobre a produção intelectual no ensino básico. Os objetivos específicos se propõem mais para uma proposta de intervenção. Não elabora um cronograma organizado sobre as possíveis etapas da pesquisa. Pelo exposto, a Comissão mantém o resultado da avaliação do Projeto do(a) interessado(a).</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
XXX.612.324-XX	PE	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte parecer: Apesar da temática interessante, o Projeto apresenta fragilidade nos aspectos formais, assim como objetivo geral amplo e o desenho metodológico não atende aos objetivos propostos e demanda maior clareza de argumentação quanto à estratégia de produção e análise de dados, além disso, sem aprofundamento exigido para uma proposta de Doutorado. Os objetivos específicos não estão articulados com o objeto geral e são excessivamente</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO
SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO.**

		<p>amplios. Teoricamente são apresentados teóricos, mas não apresenta as unidades conceituais a serem adotadas na pesquisa. Pelo exposto, a Comissão mantém o resultado da avaliação do Projeto do(a) interessado(a).</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
XXX.375.604-XX	HE	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte parecer: A avaliação realizada por dois avaliadores considerou que a temática de pesquisa não se adequa à Linha de História da Educação na qual se inscreveu. Além disso, a apresentação da problemática apresenta lacunas e não explicita a relação com a Linha e as questões de pesquisas abordadas na referida linha. Não tem consistência teórica e metodologia. Minha leitura do projeto demonstrou-me que o tema apesar de interessante não se coaduna com um projeto de pesquisa para uma Linha de História da Educação. Nesse sentido referendamos o resultado da avaliação realizada pelos avaliadores que não aprovaram o projeto. Pelo exposto, a Comissão mantém o resultado da avaliação do Projeto do(a) interessado(a).</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
XXX.628.744-XX	PEA	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte parecer:</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO

SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO.**

		<p>O candidato de CPF 080.628.744-60, solicita a revisão do resultado da ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA, referente ao Edital No 05/2023 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, da linha de Processos de Ensino e Aprendizagem, pautado nos seguintes argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• O objeto de pesquisa tem relevância para o nível de doutorado, particularmente para o estado da Paraíba (1);• Há coerência entre os objetivos da pesquisa, tanto geral quanto específicos, bem como um viés epistemológico definido e coerente (2);• A temática proposta é pertinente, tendo em vista que a linha de Processos de ensino-aprendizagem conta com a vinculação de docente, referência no Brasil, que atua diretamente com as discussões voltadas à mediação profissional no uso da comunicação complementar e alternativa para estudantes com impedimentos complexos na comunicação oral. (3). <p>Análise: O objeto de pesquisa da autoria do recurso tem relevância para o nível de doutorado. Contudo, pelo apontado no item 1 do mérito deste parecer, síntese do argumento da autoria deste pedido, a própria delimitação da intencionalidade de pesquisa para um município contradiz a relevância da pesquisa para a Paraíba, não sendo o objeto de pesquisa da autoria. Contudo, é esperado de um projeto de Doutorado que a autoria aprofunde sua intencionalidade para além de um mapa diagnóstico, buscando alternativas de compreensão do objeto com base epistemológica e uma metodologia que seja coerente com esta</p>
--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO
SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO.**

		<p>expectativa, aspecto que, na avaliação deste parecerista, a autoria cumpre parcialmente. No campo “metodologia” do projeto, a autoria se atém mais aos procedimentos e menos às características de uma abordagem qualitativa e, sobretudo, um alinhamento com um espectro teórico que embase sua análise. Portanto, no âmbito da metodologia alinhada aos objetivos, a necessidade de aprofundamento é evidenciada. Na compreensão deste parecerista, a temática proposta é pertinente, tem relevância com a linha e tem potencial investigativo no âmbito de uma pesquisa de doutoramento, conforme a autoria despe pedido alega no item 3 do mérito, inclusive com orientação especializada específica. Dadas as considerações, acato ao recurso do candidato na revisão da nota, mesmo reconhecendo que o projeto tem suas limitações evidenciadas ao nível de doutorado. Diante dos critérios estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo em voga, a revisão da nota foi aceita, atribuindo à nota total do projeto de pesquisa 7,3 pontos, classificando a candidatura para a próxima fase do processo seletivo, salvo melhor juízo.</p> <p>Situação final após recurso: APROVADO.</p>
XXX.638.194-XX	PEA	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte parecer:</p> <p>O projeto de pesquisa apresenta como objetivo geral “analisar as estratégias de ensino e aprendizagem utilizadas para inclusão de crianças com TEA na Educação Infantil”. Os objetivos específicos que deveriam apresentar desdobramentos do objetivo geral, redundam na repetição do escopo central da proposta de</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO

SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO.**

		<p>pesquisa, comprometendo, portanto, a delimitação do problema de investigação e o desenvolvimento teórico-metodológico indicado. Nessa construção textual, depreende-se que algumas categorias teóricas, seriam minimamente desenvolvidas ou situadas nos tópicos seguintes, a exemplo de Transtorno do Espectro Autista, inclusão na educação infantil, processos de ensino-aprendizagem. No entanto, há uma sucinta abordagem da inclusão e da educação infantil. Neste último caso, listando apenas os autores que iriam referenciar a pesquisa, sem nenhum desenvolvimento conceitual. Para inclusão, são mencionados documentos normativos que tratam do tema. Quanto ao TEA, igualmente, são apenas listados autores de referência- Cunha (2018), Pletsch e Glat (2011;2013) e Glat (2009). Neste sentido, a fundamentação teórica foi estruturada de forma inadequada, superficial e descontextualizada. No processo de ensino-aprendizagem é indicado o sociointeracionismo como “área de trabalho”, elemento não delimitado nos objetivos. No texto, não se identifica a “tese” proposta, aspecto fundamental no projeto de doutoramento. Os aspectos metodológicos, mencionam perspectiva sócio-histórico-dialética, a pesquisa participante e núcleos de significação, com direta participação da pesquisadora no campo de investigação. O aspecto descritivo e não adequadamente correlacionado ao problema da investigação e aos objetivos configura outro elemento de fragilidade. PARECER: Diante do histórico e da análise, reitero os pareceres anteriores, recomendando a não aprovação do projeto de pesquisa do(a) interessado(a).</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
--	--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO

SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO**.

XXX.058.094-XX	ECE	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte parecer:</p> <p>O projeto em análise foi inicialmente não aprovado pela Comissão de Seleção por avaliação dos pareceristas de que o mesmo não continha aproximação, coerência e adequação à Linha de Pesquisa na qual está proposto, qual seja Estudos Culturais da Educação. O candidato apresentou pedido de reconsideração do resultado do processo de avaliação, pontuando que, em que pese seu respeito pela avaliação dos pareceristas, compreende que seu projeto possui, de fato, coerência e adequação. Para tanto, assinala a ementa na linha, onde observa estarem contemplados estudos das “Pedagogias culturais, espaço público e democracia” (entre aspas, o conteúdo da ementa da Linha, conforme presente no Edital de Seleção). Passando à análise do pleito do candidato, considero que, de fato, o objeto de estudo proposto pelo mesmo detém certa aproximação a um dos vários aspectos previstos e contemplados pela Linha em sua ementa, especialmente no que concerne às “Pedagogias culturais, espaço público e democracia”. De fato, o foco do estudo está nos processos e espaços democráticos das escolas. No entanto, enquanto os espaços públicos e a democracia constituem o lócus e o objeto do estudo, os objetivos propostos, a fundamentação teórica de sustentação e a metodologia não apontam para uma olhar analítico desses fenômenos com as lentes epistemológicas dos Estudos Culturais da Educação. A abordagem científica proposta está coerente com o arcabouço teórico-metodológico de linhas como</p>
----------------	-----	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOUTORADO
SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as **RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, NÍVEL DOUTORADO.**

		<p>Educação Popular e Políticas Educacionais. Referir o uso da categoria ‘cultura’ ou propor analisar ‘aspectos culturais’, por si só, não garante aproximação e coerência com essa Linha de Pesquisa. Para tanto, seria necessário que a proposta de estudo se acostasse em autores e em teorias próprias da Linha para analisar a democracia e sua expressão nos espaços públicos e no ambiente escolar.</p> <p>Ante o exposto, respeitando os pareceres contrários dos colegas que me antecederam, compreendo que o projeto proposto, de fato, não possui adequação à Linha de Estudos Culturais da Educação, sendo, portanto, meu parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração do candidato.</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
--	--	---

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Seleção do PPGE – 2024